



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/03/18
Canindé de São Francisco

14 de março de 2018


Ana Lucia Ribeiro
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 219/2018

De 14 de março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ANA LUCIA RIBEIRO**, portador (a) da cédulas de Identidade nº 1545135, SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010074735-33 ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE** símbolo N_III da lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 12/06/2018 a 10/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2018, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 14 de março de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal